## **Artigos 153**

## Regularização das edificações concluídas e ocupadas até a publicação da lei 6.138 de 26/04/2018, em unidades imobiliárias para as quais não havia norma de uso e ocupação do solo à época da construção

Documentos mínimos obrigatórios para fase de <u>HABILITAÇÃO</u> para fins de Regularização Edilícia/Habilitação

Requerimento Padrão

Boleto e comprovante de pagamento de taxas relativas aos serviços requeridos

<u>Tabela para calculo dos valores de licenciamento</u>

Declaração de que a edificação não está localizada em área com restrição ambiental e que não ocupa área pública

Escritura pública, concessões públicas ou equivalente que permita a comprovação do direito de posse, de concessão pública ou de propriedade ou documento de propriedade reconhecido pelo Poder Público

Apresentar documentos (públicos ou particulares) que comprove que a data de início da obra é anterior à data vigência da norma de uso e ocupação do solo.

(Ex.: documentos públicos ou particulares, relatórios fotográficos \*\*\*, ou similar)

Apresentar documentos (públicos ou particulares), que comprove a conclusão da obras e ocupação do lote antes da data 26/04/2018.

(Ex.: documentos públicos ou particulares, relatórios fotográficos ou similar)

Laudo técnico que confirme a segurança e a estabilidade da edificação, acompanhado do respectivo documento de responsabilidade técnica. \*

Laudo técnico que ateste a conformidade da edificação com as condições de segurança e proteção contra incêndio e pânico, acompanhado do respectivo documento de responsabilidade técnica.

(não se aplica a habitação unifamiliar) \*\*

Anuência do órgão responsável pelo controle do espaço aéreo – COMAER (portal AGA) e Declaração de Inexigibilidade (site da CAP www.cap.seduh.df.gov.br – na aba documentos complementares) - Pag.4 da cartilha de instrução

Projeto arquitetônico, conforme construído, possuindo elementos de anteprojeto, acompanhado do respectivo documento de responsabilidade técnica

**ANTEPROJETO** em formato **PDF** e **DWG** versão inferior a 2015 contendo : Representação gráfica conforme indicado no artigo. 43. na Lei Nº6.138 de 2018

Estudo de acessibilidade conforme indicado no 39. na Lei №6.138 de 2018 (pode ser representado no mesmo desenho do estudo preliminar)

- \* O laudo técnico deverá ser elaborado conforme normas técnicas aplicáveis e apresentado no Órgão de Coordenação do Sistema de Defesa Civil
- \*\* O laudo técnico, deverá ser elaborado conforme normas técnicas aplicáveis e apresentado no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal CBMDF, EXCETO NOS CASOS DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR DE USO EXCLUSIVO.
- \*\*\* Fotografias aéreas podem ser encontradas no google Earth, Geoportal